

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 2394/2016
05.07.2016

Súmula: Concede Elevação de Nível a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

CLAUDIO GUBERTT, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08 de julho de 2002, Art. 28 e Lei Municipal 0529/14 de 14.05.2014, Art. 19 e Art. 20, bem como posteriores alterações, e

CONSIDERANDO, a Avaliação de Desempenho e Avaliação do Estágio Probatório da Comissão de Avaliação Funcional instituída pelo Decreto nº 0903/2015 de 09 de outubro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Elevação de Nível por Tempo de Serviço a Servidora Pública Municipal abaixo relacionada conforme prevê a Lei:

Seq.	Nº Matricula	Nome	Nível	
			De:	Para:
1	86-1	Dauri Teixeira	017	018

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis,
em 05 de julho de 2016.
Claudio Gubertt-Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 2393/2016
05.07.2016

Súmula: Concede Elevação de Classe a Professor Público Municipal e dá outras providências.

CLAUDIO GUBERTT, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 0464/2012 de 03.04.2012, Art. 39 e posteriores alterações; e

CONSIDERANDO, a Avaliação de Desempenho e Avaliação do Estágio Probatório da Comissão de Avaliação Funcional instituída pelo Decreto nº 0903/2015 de 09 de outubro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Elevação de Classe a Professor Público Municipal por motivos de progressão na classe de efetivo tempo de serviço, abaixo relacionados conforme prevê a Lei:

Nº Matricula	Nome	Nível-Classe	
		De:	Para:
108-1	Sandra Fátima Stefanelo	L	M

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis,
em 05 de julho de 2016.
Claudio Gubertt-Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
DECRETO SUPLEMENTAR Nº 005/2016
24.05.2016

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR ESPECIAL

CLAUDIO GUBERTT, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0590/2015,

FAZ SABER que a câmara aprovou e ele sanciona a seguinte:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a abrir um Crédito Adicional, referente o exercício financeiro de 2016, no valor de R\$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais), destinados as especificações a seguir:

04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE R\$ 40.000,00
04.002 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.1001.1001 - AMPLIAÇÃO CENTRO DE SAÚDE
4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
880 - 00339 - AMPLIAÇÃO POSTO DE SAÚDE 624070-0
06 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES R\$ 15.000,00
06.003 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
12.361.1201.2041 - Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2500 - 00103 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

Art. 2º - Para cobertura do presente Crédito Adicional Especial a ser aberto de conformidade com a autorização do artigo anterior, serão utilizados os recursos oriundos do Excesso de arrecadação de recurso vinculado, superávit financeiro e anulações, conforme especificado:

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE R\$ 15.000,00
09.002 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
20.606.2001.2053 - Manutenção das Atividades de Agricultura e Fomento
3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
3200 - 00000 - Recursos Ordinários (Livres)
Excesso de Arrecadação
880 - 00339 - AMPLIAÇÃO POSTO DE SAÚDE 624070-0
R\$ 40.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis,
24 de maio de 2016.
Claudio Gubertt

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul
Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 90/2015
TERMO ADITIVO Nº 075/2016

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul
CONTRATADA: Bulgarelli Engenharia e Construções Ltda - Me

DA VIGENCIA: A Vigência constante na Clausula sexta do Contrato Originário, fica prorrogado até o dia 31 de Dezembro de 2016.

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul
Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 12/2015
TERMO ADITIVO Nº 076/2016

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul
CONTRATADA: Eduardo Cesar Kuhn - EPP

DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGENCIA: O prazo de Execução e Vigência constantes nas Clausulas Quinta e Sexta do Contrato Originário, fica prorrogado até o dia 31 de Dezembro de 2016.

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul
Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 41/2015
TERMO ADITIVO Nº 077/2016

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul
CONTRATADA: Consulpharma - Informatica e Assessoria Saude Ltda

OBJETO: Prorrogação do Contrato acima citado pelo período de 150 (cento e cinquenta) dias.

DO PRAZO DE VIGENCIA: O prazo de vigência constante na Clausula Décima do Contrato originário, fica Prorrogado até o dia 27 de Dezembro 2016.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DE REALEZA, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na seguinte modalidade e características:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 59/2016 - PROCESSO LICITATÓRIO: 93/2016 - TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de cobertura fotográfica, de filmagem e de revelação de fotos dos eventos de todos os Departamentos da Prefeitura Municipal de Realeza/PR.

ABERTURA: Dia 02 de Agosto de 2016, às 08:00min.
LOCAL: Sede da Prefeitura de Realeza.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: O referido edital poderá ser obtido junto ao Setor de Licitações do Município de Realeza, a partir do dia 19 de Julho de 2016, durante o horário de expediente da Prefeitura, através de solicitação via e-mail: licitacao@realeza.pr.gov.br ou diretamente no site do Município.

Realeza, 18 de Julho de 2016
DIANA BAMBERG
Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DE REALEZA, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na seguinte modalidade e características:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 60/2016 - PROCESSO LICITATÓRIO: 99/2016 - TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

OBJETO: Aquisição de água mineral para consumo nas repartições municipais.

ABERTURA: Dia 03 de Agosto de 2016, às 08:00min.
LOCAL: Sede da Prefeitura de Realeza.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: O referido edital poderá ser obtido junto ao Setor de Licitações do Município de Realeza, a partir do dia 19 de Julho de 2016, durante o horário de expediente da Prefeitura, através de solicitação via e-mail: licitacao@realeza.pr.gov.br ou diretamente no site do Município.

Realeza, 18 de Julho de 2016
DIANA BAMBERG
Pregoeira



Santo Antonio do Sudoeste/PR

ASCOAGRIN **TABELA DE CURSOS 2016**

CURSO	DATA E HORARIO	CARGA HORÁRIA
Capacitação Empresarial Professor Mario	23/04 e 30 e 11 de junho (sexta à noite, e sábado o dia todo)	20 (vinte) horas/aula de capacitação conjunta + 8 (oito) horas de assessoria in loco em cada Empresa participante
Oratória (Senac)	21 a 24 de junho Das 19h às 23h	15 horas
Técnicas de Venda (Senac)	12 a 14 de julho e 19 e 20 de julho Das 19h30 às 22h30	15 horas
Internet (Setras)	25 a 29 de julho Noite	18h capacitação + 2h de consultoria in loco
Codificação para Internet (Senac)	2 e 3 de agosto (local a definir) das 19h00 às 22h00	15 horas
Planejamento Estratégico (Setras)	16 a 19 de agosto noite	18h capacitação + 2h de consultoria in loco
Gestão de Pessoas e Equipes	20 a 30 de setembro Noite	18h capacitação + 2h de consultoria in loco
Venda (Senac)	Setembro (aguarda agenda do instrutor)	15 horas
Emprego (Senac)	24 e 29 de outubro Dia todo a noite	Semana toda
Marketing	07 e 11 de novembro	18h capacitação + 2h de consultoria in loco

www.ascoagrinn.com.br - Fone: (41) 3642707 / 36441415
Agência Comercial: Fátima Reche - contato@ascoagrinn.com.br

ELETROFER
Casa e Construção

Novidades em tintas de varias marcas, e ainda conta com maquina de tinta computadorizada que faz a simulação com as cores que o cliente deseja para sua casa.

VARIAS MARCAS E CORES

(49) 3652-0057
Avenida Crestani, 1010 - Centro, Palma Sola/SC

MERCADO RUSCH
Av. Catharina Seger • (49) 3652-0209 • Palma Sola SC

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONVENÇÃO MUNICIPAL PARA A CELEBRAÇÃO DE COLIGAÇÃO E ESCOLHA DE CANDIDATOS.

O Presidente da Comissão Executiva Municipal do Partido Democratas (DEM), do município de Barracão – Paraná, na forma que dispõem o Estatuto Partidário e da Legislação eleitoral vigente, convoca os Convencionais com direito a voto, para comparecerem à Convenção Municipal do Partido Democratas (DEM), a ser realizada no dia 23/07/2016, às 08:00, na sede da Câmara Municipal de Barracão, sito a Rua Vereador Augusto Angelo dos Santos, nº 342, bairro Nossa Senhora de Fátima, neste município, com seguinte ordem do dia:

ORDEM DO DIA

- I – deliberação sobre coligação partidária para eleição majoritária e proporcional e discussão, aprovação e nome da coligação (se houver coligação);
- II – Escolha de candidato a Prefeito e Vice-Prefeito;
- III – escolha de candidatos a Vereador;
- IV – Sorteio dos números para candidatos a vereador;
- V – Outros assuntos de interesses partidários e eleitoral.

Barracão – Pr, 15/07/2016,

.....
Nome: Alcides Barbosa da Silva
Presidente da Comissão Executiva Municipal
Partido Democratas (DEM)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONVENÇÃO MUNICIPAL PARA A CELEBRAÇÃO DE COLIGAÇÃO E ESCOLHA DE CANDIDATOS.

O Presidente da Comissão Executiva Municipal do Partido Ecológico Nacional (PEN), do município de Barracão – Paraná, na forma que dispõem o Estatuto Partidário e da Legislação eleitoral vigente, convoca os Convencionais com direito a voto, para comparecerem à Convenção Municipal do Partido Ecológico Nacional à ser realizada no dia 23/07/2016, às 08:00, na sede da Câmara Municipal de Barracão, sito a Rua Vereador Augusto Angelo dos Santos, nº 342, bairro Nossa Senhora de Fátima, neste município, com seguinte ordem do dia:

ORDEM DO DIA

- I – deliberação sobre coligação partidária para eleição majoritária e proporcional e discussão, aprovação e nome da coligação (se houver coligação);
- II – Escolha de candidato a Prefeito e Vice-Prefeito;
- III – escolha de candidatos a Vereador;
- IV – Sorteio dos números para candidatos a vereador;
- V – Outros assuntos de interesses partidários e eleitoral.

Barracão – Pr, 15/07/2016,

.....
Nome: Leandro Hahn
Presidente da Comissão Executiva Municipal
Partido Ecológico Nacional (PEN)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONVENÇÃO MUNICIPAL PARA A CELEBRAÇÃO DE COLIGAÇÃO E ESCOLHA DE CANDIDATOS.

O Presidente da Comissão Executiva Municipal do Partido Progressista (PP), do município de Barracão – Paraná, na forma que dispõem o Estatuto Partidário e da Legislação eleitoral vigente, convoca os Convencionais com direito a voto, para comparecerem à Convenção Municipal do Partido Progressista à ser realizada no dia 23/07/2016, às 08:00, na sede da Câmara Municipal de Barracão, Rua Vereador Augusto Angelo dos Santos, nº 342, Bairro Nossa Senhora de Fátima, nesta municipalidade com a seguinte ordem do dia:

ORDEM DO DIA

- I – deliberação sobre coligação partidária para eleição majoritária e proporcional e discussão, aprovação e nome da coligação (se houver coligação);
- II – Escolha de candidato a Prefeito e Vice-Prefeito;
- III – escolha de candidatos a Vereador;
- IV – Sorteio dos números para candidatos a vereador;
- V – Outros assuntos de interesses partidários e eleitoral.

Barracão – Pr, 14/07/2016,

.....
Nome: ADELINO LOURENÇO
Presidente da Comissão Executiva Municipal
Partido Progressista (PP)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONVENÇÃO MUNICIPAL PARA A CELEBRAÇÃO DE COLIGAÇÃO E ESCOLHA DE CANDIDATOS.

O Presidente da Comissão Executiva Municipal do Partido Popular Socialista (PPS), do município de Barracão – Paraná, na forma que dispõem o Estatuto Partidário e da Legislação eleitoral vigente, convoca os Convencionais com direito a voto, para comparecerem à Convenção Municipal do Partido Popular Socialista (PPS) a ser realizada no dia 23/07/2016, às 08:00, na sede da Câmara Municipal de Barracão, sito a Rua Vereador Augusto Angelo dos Santos, nº 342, bairro Nossa Senhora de Fátima, neste município, com seguinte ordem do dia:

ORDEM DO DIA

- I – deliberação sobre coligação partidária para eleição majoritária e proporcional e discussão, aprovação e nome da coligação (se houver coligação);
- II – Escolha de candidato a Prefeito e Vice-Prefeito;
- III – escolha de candidatos a Vereador;
- IV – Sorteio dos números para candidatos a vereador;
- V – Outros assuntos de interesses partidários e eleitoral.

Barracão – Pr, 15/07/2016,

.....
Nome: Leandro da Silva
Presidente da Comissão Executiva Municipal
Partido Popular Socialista (PPS)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONVENÇÃO MUNICIPAL PARA A CELEBRAÇÃO DE COLIGAÇÃO E ESCOLHA DE CANDIDATOS.

O Presidente da Comissão Executiva Municipal do Partido da República (PR), do município de Barracão – Paraná, na forma que dispõem o Estatuto Partidário e da Legislação eleitoral vigente, convoca os Convencionais com direito a voto, para comparecerem à Convenção Municipal do Partido da República (PR) à ser realizada no dia 23/07/2016, às 08:00, na sede da Câmara Municipal de Barracão, sito a Rua Vereador Augusto Angelo dos Santos, nº 342, bairro Nossa Senhora de Fátima, neste município, com seguinte ordem do dia:

ORDEM DO DIA

- I – deliberação sobre coligação partidária para eleição majoritária e proporcional e discussão, aprovação e nome da coligação (se houver coligação);
- II – Escolha de candidato a Prefeito e Vice-Prefeito;
- III – escolha de candidatos a Vereador;
- IV – Sorteio dos números para candidatos a vereador;
- V – Outros assuntos de interesses partidários e eleitoral.

Barracão – Pr, 15/07/2016,

.....
Nome: Deoclecio Duarte
Presidente da Comissão Executiva Municipal
Partido da República (PR)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONVENÇÃO MUNICIPAL PARA A CELEBRAÇÃO DE COLIGAÇÃO E ESCOLHA DE CANDIDATOS.

O Presidente da Comissão Executiva Municipal do Partido Socialista Brasileiro (PSB), do município de Barracão – Paraná, na forma que dispõem o Estatuto Partidário e da Legislação eleitoral vigente, convoca os Convencionais com direito a voto, para comparecerem à Convenção Municipal do Partido Socialista Brasileiro (PSB) a ser realizada no dia 23/07/2016, às 08:00, na sede da Câmara Municipal de Barracão, sito a Rua Vereador Augusto Angelo dos Santos, nº 342, bairro Nossa Senhora de Fátima, neste município, com seguinte ordem do dia:

ORDEM DO DIA

- I – deliberação sobre coligação partidária para eleição majoritária e proporcional e discussão, aprovação e nome da coligação (se houver coligação);
- II – Escolha de candidato a Prefeito e Vice-Prefeito;
- III – escolha de candidatos a Vereador;
- IV – Sorteio dos números para candidatos a vereador;
- V – Outros assuntos de interesses partidários e eleitoral.

Barracão – Pr, 15/07/2016,

.....
Nome: Carla D. Dalla Longa
Presidente da Comissão Executiva Municipal
Partido Socialista Brasileiro (PSB)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONVENÇÃO MUNICIPAL PARA A CELEBRAÇÃO DE COLIGAÇÃO E ESCOLHA DE CANDIDATOS.

O Presidente da Comissão Executiva Municipal do Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), do município de Barracão – Paraná, na forma que dispõem o Estatuto Partidário e da Legislação eleitoral vigente, convoca os Convencionais com direito a voto, para comparecerem à Convenção Municipal do Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB) a ser realizada no dia 23/07/2016, às 08:00, na sede da Câmara Municipal de Barracão, sito a Rua Vereador Augusto Angelo dos Santos, nº 342, bairro Nossa Senhora de Fátima, neste município, com seguinte ordem do dia:

ORDEM DO DIA

- I – deliberação sobre coligação partidária para eleição majoritária e proporcional e discussão, aprovação e nome da coligação (se houver coligação);
- II – Escolha de candidato a Prefeito e Vice-Prefeito;
- III – escolha de candidatos a Vereador;
- IV – Sorteio dos números para candidatos a vereador;
- V – Outros assuntos de interesses partidários e eleitoral.

Barracão – Pr, 15/07/2016,

.....
Nome: Jorge Luiz Santin
Presidente da Comissão Executiva Municipal
Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONVENÇÃO MUNICIPAL PARA A CELEBRAÇÃO DE COLIGAÇÃO E ESCOLHA DE CANDIDATOS.

O Presidente da Comissão Executiva Municipal do Partido Social Liberal (PSL), do município de Barracão – Paraná, na forma que dispõem o Estatuto Partidário e da Legislação eleitoral vigente, convoca os Convencionais com direito a voto, para comparecerem à Convenção Municipal do Partido Social Liberal (PSL) a ser realizada no dia 23/07/2016, às 08:00, na sede da Câmara Municipal de Barracão, sito a Rua Vereador Augusto Angelo dos Santos, nº 342, bairro Nossa Senhora de Fátima, neste município, com seguinte ordem do dia:

ORDEM DO DIA

- I – deliberação sobre coligação partidária para eleição majoritária e proporcional e discussão, aprovação e nome da coligação (se houver coligação);
- II – Escolha de candidato a Prefeito e Vice-Prefeito;
- III – escolha de candidatos a Vereador;
- IV – Sorteio dos números para candidatos a vereador;
- V – Outros assuntos de interesses partidários e eleitoral.

Barracão – Pr, 15/07/2016,

.....
Nome: Elisangela Maria Simonetto
Presidente da Comissão Executiva Municipal
Partido Social Liberal (PSL)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONVENÇÃO MUNICIPAL PARA A CELEBRAÇÃO DE COLIGAÇÃO E ESCOLHA DE CANDIDATOS.

O Presidente da Comissão Executiva Municipal do Partido Trabalhista Brasileiro (PTB), do município de Barracão – Paraná, na forma que dispõem o Estatuto Partidário e da Legislação eleitoral vigente, convoca os Convencionais com direito a voto, para comparecerem à Convenção Municipal do Partido Trabalhista Brasileiro (PTB) a ser realizada no dia 23/07/2016, às 08:00, na sede da Câmara Municipal de Barracão, sito a Rua Vereador Augusto Angelo dos Santos, nº 342, bairro Nossa Senhora de Fátima, neste município, com seguinte ordem do dia:

ORDEM DO DIA

- I – deliberação sobre coligação partidária para eleição majoritária e proporcional e discussão, aprovação e nome da coligação (se houver coligação);
- II – Escolha de candidato a Prefeito e Vice-Prefeito;
- III – escolha de candidatos a Vereador;
- IV – Sorteio dos números para candidatos a vereador;
- V – Outros assuntos de interesses partidários e eleitoral.

Barracão – Pr, 15/07/2016,

.....
Nome: Jorge Portella Batista
Presidente da Comissão Executiva Municipal
Partido Trabalhista Brasileiro (PTB)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONVENÇÃO MUNICIPAL PARA A CELEBRAÇÃO DE COLIGAÇÃO E ESCOLHA DE CANDIDATOS.

O Presidente da Comissão Executiva Municipal do Partido Verde (PV), do município de Barracão – Paraná, na forma que dispõem o Estatuto Partidário e da Legislação eleitoral vigente, convoca os Convencionais com direito a voto, para comparecerem à Convenção Municipal do Partido Verde (PV) a ser realizada no dia 23/07/2016, às 08:00, na sede da Câmara Municipal de Barracão, sito a Rua Vereador Augusto Angelo dos Santos, nº 342, bairro Nossa Senhora de Fátima, neste município, com seguinte ordem do dia:

ORDEM DO DIA

- I – deliberação sobre coligação partidária para eleição majoritária e proporcional e discussão, aprovação e nome da coligação (se houver coligação);
- II – Escolha de candidato a Prefeito e Vice-Prefeito;
- III – escolha de candidatos a Vereador;
- IV – Sorteio dos números para candidatos a vereador;
- V – Outros assuntos de interesses partidários e eleitoral.

Barracão – Pr, 15/07/2016,

.....
Nome: Davi Woichkowski
Presidente da Comissão Executiva Municipal
Partido Verde (PV)

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINOPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2016
Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente
pela Lei nº 8.666/93

RECURSOS: próprios e ou oriundos de convênios.

O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 01.614.343/0001-09, torna público que fará realizar dia 09/08/2016, às 09:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, abertura da sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2016 do tipo: MENOR PREÇO POR LOTE, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações para:

OBJETO: Aquisição de um Micro Ônibus para o Departamento de Saúde, com Recursos do Programa APSUS, Repassados ao Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, mediante licitação.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: do dia 19/07/2016 até dia 09/08/2016 às 08:45hs.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 09/08/2016, às 09:00hs.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 09, às 09:00hs.
 EDITAL: outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (0xx46) 3562-1001 no portal da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis na internet e também através do e-mail: licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br.

Manfrinópolis, em 15/07/2016.

JOZINEI DOS SANTOS
PREGOEIRO



LAVA CAR BARBOSA

Fabricio
(49) 9156.0174

Dido
(49) 9144.1393

Av. 7 de Setembro - Em frente a Loja Meneghel



**PP - PARTIDO PROGRESSISTA
DIRETÓRIO MUNICIPAL-PRINCESA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

CONVENÇÃO MUNICIPAL DO PP DE PRINCESA -SC.

O Presidente do Partido Progressista - PP do Município de Princesa - SC, Senhor Valdir Markus, na forma da Lei e do Estatuto Partidário, convoca os senhores convencionais devidamente habilitados para a convenção municipal da sigla, a ser realizada no dia 29 de julho de 2016, com início às 18 horas e término às 20 horas, na Escola Pública Municipal Renascer, situada na Rua Sete de Setembro, centro, nesta cidade, para deliberação da seguinte:

ORDEM DO DIA

- Deliberação sobre Coligações Majoritária e Proporcional;
- Escolha de candidatas a Prefeito e Vice-Prefeito;
- Escolha de candidatos a Vereador;
- Sorteio dos números dos candidatos e escolha de nomes de urna;
- Indicação de representantes/delegados;
- Assuntos gerais.

Princesa - SC, 18 de julho de 2016.

Valdir Markus
Presidente do PP

**PT - PARTIDO DOS TRABALHADORES - DIRETÓRIO
MUNICIPAL-PRINCESA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

CONVENÇÃO MUNICIPAL DO PT DE PRINCESA -SC.

O Presidente do Partido dos Trabalhadores - PT do Município de Princesa - SC, Senhor Jones José Pelisser, na forma da Lei e do Estatuto Partidário, convoca os senhores convencionais devidamente habilitados para a convenção municipal da sigla, a ser realizada no dia 29 de julho de 2016, com início às 18 horas e término às 20 horas, na Escola Pública Municipal Renascer, situada na Rua Sete de Setembro, centro, no Município de Princesa - SC, para deliberação da seguinte:

ORDEM DO DIA

- Deliberação sobre Coligações Majoritária e Proporcional;
- Escolha de candidatas a Prefeito e Vice-Prefeito;
- Escolha de candidatos a Vereador;
- Sorteio dos números dos candidatos e escolha de nomes de urna;
- Indicação de representantes/delegados;
- Assuntos gerais.

Princesa - SC, 18 de julho de 2016.

Jones José Pelisser
Presidente do PT

**PR - PARTIDO DA REPÚBLICA
DIRETÓRIO MUNICIPAL - PRINCESA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

CONVENÇÃO MUNICIPAL DO PR DE PRINCESA -SC.

O Presidente do Partido da República - PR do Município de Princesa - SC, Senhor Eldomar Laurício Roos, na forma da Lei e do Estatuto Partidário, convoca os senhores convencionais devidamente habilitados para a convenção municipal da sigla, a ser realizada no dia 29 de julho de 2016, com início às 18 horas e término às 20 horas, na Escola Pública Municipal Renascer, situada na Rua Sete de Setembro, centro, no Município de Princesa - SC, para deliberação da seguinte:

ORDEM DO DIA

- Deliberação sobre Coligações Majoritária e Proporcional;
- Escolha de candidatas a Prefeito e Vice-Prefeito;
- Escolha de candidatos a Vereador;
- Sorteio dos números dos candidatos e escolha de nomes de urna;
- Indicação de representantes/delegados;
- Assuntos gerais.

Princesa - SC, 18 de julho de 2016.

Eldomar Laurício Roos
Presidente do PR

**PSD - PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO
DIRETÓRIO MUNICIPAL - PRINCESA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

CONVENÇÃO MUNICIPAL DO PSD DE PRINCESA -SC.

O Presidente do Partido Social Democrático - PSD do Município de Princesa - SC, Senhor Wilson José Dallo, na forma da Lei e do Estatuto Partidário, convoca os senhores convencionais devidamente habilitados para a convenção municipal da sigla, a ser realizada no dia 29 de julho de 2016, com início às 18 horas e término às 20 horas, na Escola Pública Municipal Renascer, situada na Rua Sete de Setembro, centro, no Município de Princesa - SC, para deliberação da seguinte:

ORDEM DO DIA

- Deliberação sobre Coligações Majoritária e Proporcional;
- Escolha de candidatas a Prefeito e Vice-Prefeito;
- Escolha de candidatos a Vereador;
- Sorteio dos números dos candidatos e escolha de nomes de urna;
- Indicação de representantes/delegados;
- Assuntos gerais.

Princesa - SC, 18 de julho de 2016.

Wilson José Dallo
Presidente do PSD

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de Santa Catarina
Município de Dionísio Cerqueira
Gilmar Schreiner Pereira
Registrador

Comarca de Dionísio Cerqueira
Distrito de Dionísio Cerqueira
Oraides do Prado Pereira
Registradora Substituta.

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO



Gilmar Schreiner Pereira, Registrador, da Comarca de Dionísio Cerqueira - SC, na forma da lei e dentro de suas atribuições, faz saber a quantos interessar possa, que a requerimento, da Sra. **TERESINHA IRENE CAZUNI**, inscrita no CPF sob nº 313.473.989-53, residente e domiciliada na Rua Vereador Argemiro Pereira, nº 200, Bairro Três Fronteiras, nesta Cidade de Dionísio Cerqueira-SC, o **DESMEMBRAMENTO, Lote Urbano nº 01 (um), da quadra nº 04 (quatro)**, do Loteamento Pedro Mello dos Santos, sito no Lote nº 228 (duzentos e vinte e oito), da Gleba nº 04 (quatro), do Imóvel Tracutinga,

nesta Cidade de Dionísio Cerqueira - SC, com a área de 2.507,78m² (dois mil, quinhentos e sete metros e setenta e oito decímetros quadrados), sem construções, características e confrontações conforme matrícula 15.326, do livro de Registro Geral nº 02, do Registro de imóveis desta Cidade e Comarca de Dionísio Cerqueira - SC, em seis lotes urbanos, tudo de conformidade, com a documentação exigida Conforme Lei nº 6.766/79, de 20/12/1979, Lei Estadual nº 6.063/82, e nº 10.957, de 23/11/1998, Lei Municipal nº 3.826/2007 de 23/02/2010, e Lei nº 3.930/2009, de 20/07/2009, Decreto Municipal nº 5.577/2016, e publicação da Lei em Jornal local. Protocolado sob nº 43.373. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do Imóvel, deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da terceira e última publicação do presente edital, no Órgão do Jornal **"TRIBUNA REGIONAL"**. Findo o prazo e não havendo reclamações, será feito o Registro, ficando os documentos à disposição dos interessados neste Ofício, durante as horas regulamentares.

Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina, aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis.

Gilmar Schreiner Pereira
Registrador



(46) 3540-1326
Contato@agrotche.ogr.br

Rua Tibagi 395, Industrial
Próximo Posto Peruffo
Pranchita/PR

INSUMOS AGRÍCOLAS
AGROTCHÊ

19ª Feira do Melado
09ª 10ª Exposcap
02ª Mostra de Gado
02ª Leilão de Gado

03 a 07
de agosto 2016

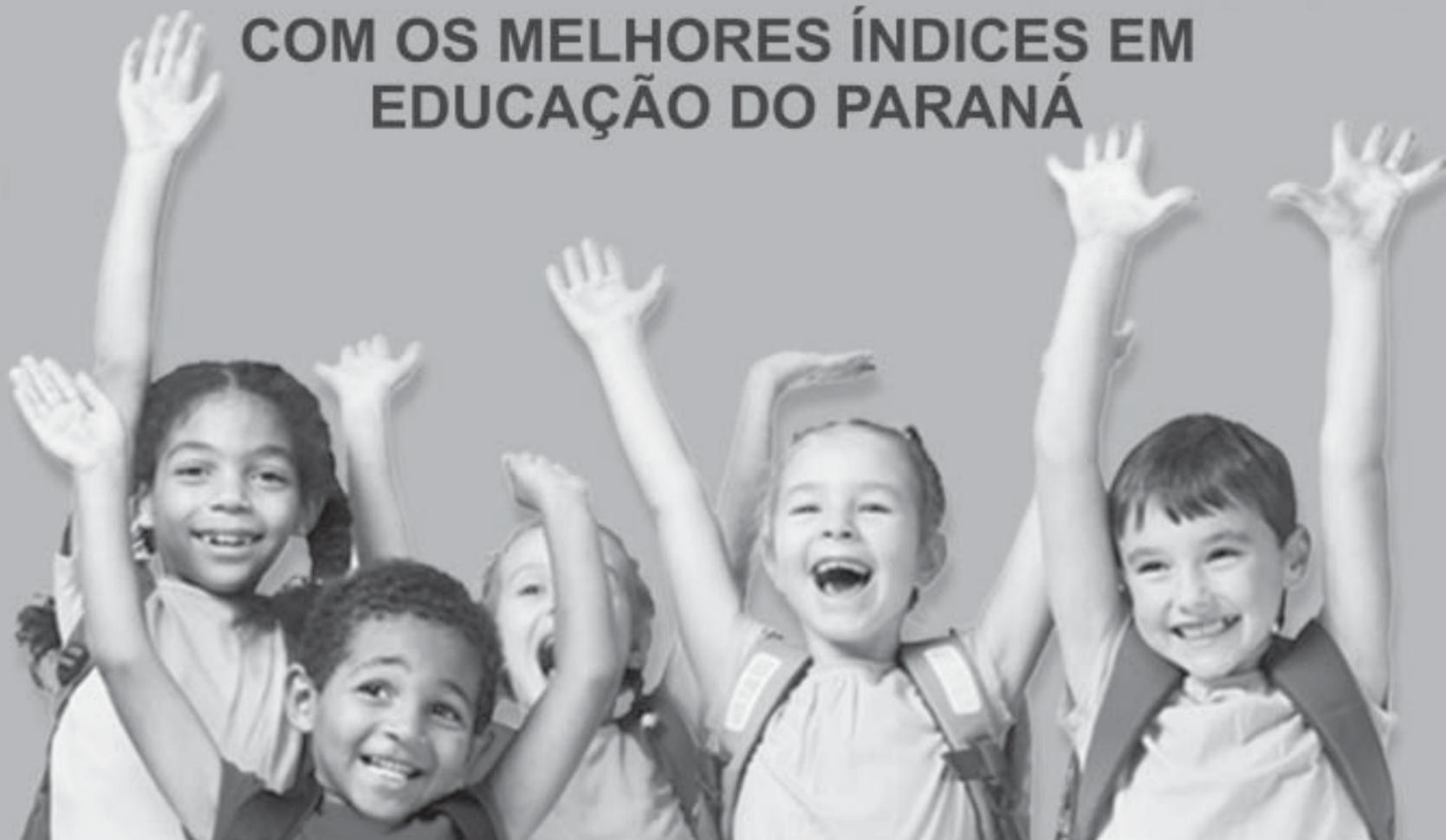
Parque de Exposições Armandio Guerra
Capanema - Paraná

Feira mais doce do Paraná!

JOÃO BOSCO OVINIUS Dia 04/08
BRUNINHO & DAVI Dia 05/08
CABARÉ Dia 06/08
DI PAULO & PAULINO Dia 07/08

ACECE, SICOOB, BAIXO IGUAÇU, ITAIPU, CRESOL, SANEAR, COPEL, COAGRO, SEAB, GALVA, etc.

REALEZA ENTRE AS TRÊS CIDADES DO SUDOESTE COM OS MELHORES ÍNDICES EM EDUCAÇÃO DO PARANÁ



Dentre os 399 municípios do Paraná, **REALEZA**, junto com Chopinzinho e Bom Jesus do Sul apontam os melhores índices educacionais do Estado, superando cidades de maior porte como Cascavel, Maringá e Curitiba. A informação é do Tribunal de Contas do Estado (TCE-PR), que avaliou a eficácia da educação e a eficiência dos investimentos nessa área essencial da gestão pública.

Os dados são relativos a 2014, o último com informações consolidadas em relação ao ensino fundamental. O levantamento está sendo utilizado como ponto de partida das fiscalizações, na área de educação, previstas no Plano Anual de Fiscalização (PAF) do TCE-PR em 2016. O objetivo das auditorias, que serão feitas em 40 municípios, é aferir o cumprimento da obrigatoriedade da universalização do acesso à pré-escola para crianças a partir de quatro anos.

No Índice de Eficácia da Educação Municipal, os quesitos avaliados foram: educação infantil (percentual de crianças com até 5 anos matriculados na escola); adequação idade-série (percentual de alunos das séries iniciais do ensino fundamental com idade adequada àquelas séries); ensino integral (percentual de alunos que estudam em tempo integral); qualidade do ensino (nota das séries iniciais do ensino fundamental no Ideb); estrutura das escolas (percentual de estabelecimentos com estrutura física adequada) e formação de professores (percentual de docentes com nível superior).

A partir de 2016, a universalização da oferta de pré-escola para crianças a partir dos quatro anos é obrigatória, conforme estipula a Meta 1 dos Planos Nacional e Estadual de Educação. Por isso, o presidente do TCE-PR, conselheiro Ivan Bonilha, determinou que, neste ano, as 399 prefeituras paranaenses informem ao órgão de controle a demanda por vagas nas creches e pré-escolas nos municípios.



**SECRETARIA
MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE
REALEZA